



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL - Nº 29/2024 – SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS PARA MONITORIA
EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) – CAMPUS PELOTAS, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para bolsas de monitoria para Cursos Técnicos de Nível Médio e para Cursos Superiores de Graduação desta Instituição, como uma das ações para permanência e êxito dos estudantes, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior de Graduação desta Instituição de Ensino.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) (**Anexo I**) e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades de monitoria não deve implicar prejuízo às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria com as de pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, por mais 1 (um) semestre letivo, não podendo exceder 2 (dois) períodos letivos de atividades de monitoria.
- 1.8 Somente após o interstício de 2 (dois) períodos letivos, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.
 - 1.8.1 Estudantes que não tenham cumprido integralmente o interstício de 2 (dois) períodos letivos só poderão atuar como monitores se não existirem outros candidatos aptos para a mesma vaga, desde que participem de todas as etapas do processo de seleção.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico, para avaliação do processo e reorientação da prática.
- 2.2 Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com o Plano de Atividades construído com o Professor Orientador e a Coordenação Pedagógica.
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo Curso/Área e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

Observação: No caso do não cumprimento das atribuições, o monitor poderá ser desligado do projeto.

3. DA ORIENTAÇÃO

- 3.1 Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso/Área da vaga ofertada.
- 3.2 É atribuição do professor construir com o monitor o plano de atividades, bem como orientar o monitor, dando subsídios para este desenvolver suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria.
- 3.3 O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e a orientação do processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O regime de trabalho do monitor será de **12 (doze) horas** semanais.
- 4.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.
- 4.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias.
- 4.4 Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas, bem como o pagamento das respectivas bolsas, ficarão automaticamente suspensos durante o período de interrupção.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período das inscrições será **de 17 a 22 de outubro de 2023**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas através dos e-mails das coordenadorias de curso/área de origem da vaga pretendida, conforme Tabela 1.
- 5.3 O candidato deverá anexar a ficha de inscrição (**Anexo II**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar impresso (emitido no sistema Suap-Edu), responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

Tabela 1 – E-mails para inscrição

Coordenadorias de Cursos Técnicos	E-mail
Design Gráfico	pl-deg@ifsul.edu.br
Design de Interiores	pl-dint@ifsul.edu.br
Edificações	pl-edi@ifsul.edu.br
Edificações - PROEJA	pl-ceja@ifsul.edu.br
Eletromecânica	pl-eme@ifsul.edu.br
Química	pl-qui@ifsul.edu.br
Telecomunicações	pl-tele@ifsul.edu.br
Coordenadorias das áreas da Formação Geral	E-mail
CINAT - Biologia	pl-cinatbio@ifsul.edu.br
CINAT - Física	pl-cinatfis@ifsul.edu.br

CINAT - Matemática	pl-cinatmat@ifsul.edu.br
CINAT - Química	pl-cinatqui@ifsul.edu.br
Coordenadorias dos Cursos Superiores	E-mail
Engenharia Elétrica	pl-secretaria_ee@ifsul.edu.br
Tecnologia em Sistemas para Internet	pl-cctsi@ifsul.edu.br

6. DAS VAGAS

Serão ofertadas 17 bolsas de monitoria para o suprimento das vagas de monitores para os Cursos Técnicos de Nível Médio (Tabela 2) e 13 bolsas de monitoria para o suprimento das vagas de monitores para os Cursos Superiores de Graduação (Tabela 3).

Tabela 2 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria – Cursos Técnicos

Cursos Técnicos de Nível Médio		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Design Gráfico	Desenho de Artes Gráficas	01
Design Gráfico	Informática I, II e III	01
Design de Interiores	Geometria Descritiva I e II***	01
Design de Interiores	Desenho Técnico ***	01
Edificações	Informática Aplicada I e II e Projeto Arquitetônico I e II	01
Edificações - PROEJA	Informática II (Requisito: ter cursado AutoCad - turno noite)	01
Eletromecânica	Eletrotécnica Geral e Eletricidade II	01
Química	Análise Instrumental	01
Química	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	01
Telecomunicações	Eletricidade	01

Telecomunicações	Cálculo Aplicado de Telecom	01
CINAT - Matemática	Matemática I,II,III,IV,V - Cursos Integrados	03*
CINAT Biologia	Biologia I, II e III - Cursos Integrados	02**
CINAT Química	Química I, II, III e IV - Cursos Integrados	01***

*Para se candidatar os estudantes dos Cursos Técnicos devem estar cursando os respectivos cursos a partir do terceiro semestre;

** O estudante deve ter cursado e obtido êxito nas disciplinas para as quais se destina a vaga: Biologia I, II e III.

*** Podem se candidatar estudantes a partir do 4º semestre e que tenham concluído a disciplina.

Tabela 3 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria – Cursos Superiores de Graduação

Cursos Superiores de Graduação		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Engenharia Elétrica	Eletricidade	01
Engenharia Elétrica	Programação de Computadores I	01
Engenharia Elétrica	Conversão de Energia	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Desenvolvimento Front-End I	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Estrutura de Dados	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Lógica e Programação	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Projeto de Banco de Dados e Banco de Dados I	01
CINAT - Matemática	Cálculo I*	01
CINAT - Matemática	Cálculo II*	01
CINAT - Matemática	Álgebra linear*	01
CINAT - Matemática	Estatística **	01

CINAT – Física	Física I - EE / EQ / TGA / TSA	01
----------------	--------------------------------	----

*Para se candidatar os alunos devem ser estudantes de Engenharia Química ou Engenharia elétrica e poderá atender aos demais cursos superiores;

**O estudante deve estar vinculado aos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental, cursos que possuem a disciplina na grade curricular, e devem ter obtido aprovação na disciplina correspondente. O monitor poderá atender também os cursos técnicos integrados.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através do histórico escolar e entrevista (Anexo III).
- 7.2 A divulgação do dia e horário das entrevistas será feita no dia **23 de outubro de 2024**.
- 7.3 O candidato deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) que está se candidatando.
- 7.4 A entrevista com os candidatos dar-se-á nos dias **24 e/ou 25 de outubro**, em local divulgado nas Coordenadorias dos Cursos/Áreas.
- 7.5 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s).
- 7.6 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia **29 de outubro de 2024** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2024>.
- 7.7 Os recursos deverão ser protocolados até às 23h59min do dia **30 de outubro de 2024**, através do mesmo e-mail utilizado para a inscrição.
- 7.8 O resultado final será divulgado no dia **31 de outubro de 2024** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2024>.
- 7.9 Serão considerados como critérios de desempate, em primeiro lugar, o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante e, em segundo lugar, a maior idade do estudante, extraído pelo sistema Suap-Edu.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 17 a 22 de outubro de 2024
Divulgação do dia e horário das entrevistas	23 de outubro de 2024
Entrevistas	De 24 a 25 de outubro de 2024
Resultado parcial	29 de outubro de 2024
Prazo para recursos	Até às 23h59 do dia 30 de outubro de 2024
Resultado final	Até o dia 31 de outubro de 2024

9. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o monitor será certificado pela Diretoria de Ensino.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

11. INFORMAÇÕES

Secretaria da Diretoria de Ensino

Câmpus Pelotas Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas-RS.

Pelotas, 17 de outubro de 2024.

Anderson da Silva Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Cristiane Cabral Johann

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

Marina Mendonça Loder

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Renata Ribeiro Munhoz

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-geral

Anexo I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**Plano de Atividades de Monitoria
2º Semestre / 2024**

Campus Pelotas

Outubro de 2024

I. APRESENTAÇÃO

O presente documento destina-se ao planejamento das atividades de monitoria nos Cursos Técnicos de Nível Médio, PROEJA e Cursos Superiores de Graduação do IFSul - Campus Pelotas, para vigência no primeiro semestre letivo de 2024.

O Plano de Atividades de Monitoria (PAM) vincula-se ao Projeto Integrado de Monitoria (PIM) do IFSul - Campus Pelotas, bem como ao Regulamento Interno de Monitoria, prevendo os objetivos das atividades, o levantamento de demandas, critérios para distribuição de vagas, bem como o planejamento de vagas a serem oferecidas mediante edital público, de acordo com os requisitos para seleção de bolsistas.

II. OBJETIVOS

Ressignificar, no âmbito da instituição, a concepção de apoio à aprendizagem, superando a modalidade habitualmente utilizada em programas de reforço focados exclusivamente em estratégias instrucionais voltadas a conteúdos e situações avaliativas específicas.

Fomentar o aperfeiçoamento metodológico na instituição, caracterizando-se como uma iniciativa exemplar de aprendizagem significativa, focada em situações-problema, no protagonismo do aluno e na autonomia intelectual.

Propiciar o aprimoramento da plasticidade intelectual e o exercício da solidariedade através de estratégias colaborativas de aprendizagem.

III. LEVANTAMENTO DE DEMANDAS

Através de Memorando, a Diretoria de Ensino solicitará aos Coordenadores dos Cursos e das Áreas uma previsão de vagas especificando as disciplinas demandantes, o número de vagas para cada disciplina e as peculiaridades didático-pedagógicas que justifiquem a monitoria no desenvolvimento da respectiva disciplina.

IV. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Com o propósito de assegurar a equidade na distribuição de vagas, assim como a manutenção e qualificação dos propósitos pedagógicos das atividades de monitoria, os requerimentos serão analisados no âmbito da Direção de Ensino, tendo por base o histórico dos índices de retenção, a vinculação das disciplinas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, as características teórico-práticas das disciplinas, o número de estudantes das disciplinas/turmas e o número de estudantes reprovados e em regime de dependência.

V. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo estudantes com aprovação na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) estão se candidatando.

VI. PLANEJAMENTO DE VAGAS

Cursos Técnicos de Nível Médio		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Design Gráfico	Desenho de Artes Gráficas	01
Design Gráfico	Informática I, II e III	01
Design de Interiores	Geometria Descritiva I e II***	01
Design de Interiores	Desenho Técnico ***	01
Edificações	Informática Aplicada I e II e Projeto Arquitetônico I e II	01
Edificações - PROEJA	Informática II (Requisito: ter cursado AutoCad - turno noite)	01
Eletromecânica	Eletrotécnica Geral e Eletricidade II	01

Química	Análise Instrumental	01
Química	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	01
Telecomunicações	Eletricidade	01
Telecomunicações	Cálculo Aplicado de Telecom	01
CINAT - Matemática	Matemática I,II,III,IV,V - Cursos Integrados	03*
CINAT Biologia	Biologia I, II e III - Cursos Integrados	02**
CINAT Química	Química I, II, III e IV - Cursos Integrados	01***

*Para se candidatar os estudantes dos Cursos Técnicos devem estar cursando os respectivos cursos a partir do terceiro semestre;

** O estudante deve ter cursado e obtido êxito nas disciplinas para as quais se destina a vaga: Biologia I, II e III.

*** Podem se candidatar estudantes a partir do 4º semestre e que tenham concluído a disciplina.

Cursos Superiores de Graduação		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Engenharia Elétrica	Eletricidade	01
Engenharia Elétrica	Programação de Computadores I	01
Engenharia Elétrica	Conversão de Energia	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Desenvolvimento Front-End I	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Estrutura de Dados	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Lógica e Programação	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Projeto de Banco de Dados e Banco de Dados I	01
CINAT - Matemática	Cálculo I*	01
CINAT - Matemática	Cálculo II*	01

CINAT - Matemática	Álgebra linear*	01
CINAT - Matemática	Estatística **	01
CINAT – Física	Física I - EE / EQ / TGA / TSA	01

*Para se candidatar os alunos devem ser estudantes de Engenharia Química ou Engenharia elétrica e poderá atender aos demais cursos superiores;

**O estudante deve estar vinculado aos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental, cursos que possuem a disciplina na grade curricular, e devem ter obtido aprovação na disciplina correspondente. O monitor poderá atender também os cursos técnicos integrados.

XI. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do Plano de Atividades de Monitoria no período de novembro de 2024 a janeiro de 2025, contemplando 88 bolsas por mês no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), prevê-se a dotação orçamentária de R\$ 92.400 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Anexo II - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Disciplina(s) escolhida(s) para monitoria:

Turnos de disponibilidade para a monitoria:

() Manhã

() Tarde

() Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo III – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.6 e 10.0	4,0
b) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.1 e 9.5	3,5
c) Coeficiente de rendimento compreendido entre 8.1 e 9.0	3,0
d) Coeficiente de rendimento compreendido entre 7.1 e 8.0	2,5
e) Coeficiente de rendimento compreendido entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Coeficiente de rendimento compreendido entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Coeficiente de rendimento compreendido entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Coeficiente de rendimento abaixo de 4.0	0,0

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de atendimento das 12h;- Atendimento das condições previstas no edital;- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do monitor;- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.	

Observação: Participarão da entrevista os 5 primeiros classificados por vaga ofertada